## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Transformação, extinção e criação de cargos do TJMG – Lei nº 23.099 de 5/9/2018**

**Ementa:** Transforma, extingue e cria cargos dos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

**Origem:** Projeto de Lei nº 4909/2018, de autoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

A lei, em síntese, dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, previstos no Anexo II da Lei nº 16.645, de 2007. As mudanças refletem nas nomenclaturas dos cargos e na forma de ingresso, de recrutamento limitado para amplo.

A lei, ainda, institui gratificação a ser paga ao procurador do Estado, lotado no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, que for colocado à disposição do Poder Judiciário.

Em segundo turno, o texto da lei incorporou substitutivo, que, entre outras alterações, extinguiu um determinado quantitativo de cargos efetivos de Oficial de Apoio Judicial, criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei nº 20.964, de 14 de novembro de 2013, ainda não providos, e criou cargos nos quadros de pessoal do tribunal. Além disso, introduziu dispositivo visando garantir ao servidor efetivo de outro órgão dos Poderes do Estado, que se encontre cedido para o exercício de cargo de provimento em comissão no tribunal, a percepção do adicional de desempenho já adquirido no órgão cedente.

Por fim, as alterações propostas pela lei visam ao melhor funcionamento da administração e ao aperfeiçoamento dos serviços executados pelo Tribunal de Justiça, o que se coaduna com o princípio da eficiência, explicitamente consagrado no *caput* do art. 37 da Carta Magna.

GCT/APF/DGR/rev